



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS  
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

**CPMI - 8 de JANEIRO**

**Requer que sejam prestadas, pelo Supremo Tribunal Federal, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requero a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Supremo Tribunal Federal (STF), em meio eletrônico, os seguintes documentos:

1. O conteúdo de todos os inquéritos e processos instaurados, especialmente a cópia do inteiro teor dos inquéritos nº 4.917, 4.918, 4.919, 4.920, 4.921, 4.922, 4.923, em razão dos atos ocorridos na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos debandaram, posteriormente, na depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis e que merecerem a devida reprimenda estatal.



Imagens do local mostraram que vândalos invadiram as sedes dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, causando danos ao patrimônio público, além de atos de violência contra agentes de segurança pública e jornalistas.

O rastro de destruição deixado naquele domingo (08/01), nas edificações do entorno da Praça dos Três Poderes, foi além dos móveis e vidraças, atingindo também parte da história do nosso País contida nestas instalações, alvo daquela turba de vândalos.

O fato é que, para além dos severos prejuízos causados aos prédios públicos, a violência perpetrada de forma simultânea aos Poderes da República significou um ataque contra a própria democracia, em um dos momentos mais estarrecedores da política brasileira pós-redemocratização.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Como é cediço, todos os inquéritos e processos instaurados acerca dos atos do dia 8 de janeiro foram reunidos e estão tramitando na Suprema Corte Brasileira. Nesse sentido, acredita-se que o compartilhamento desses documentos ajudará a trazer luz aos trabalhos desta Comissão.

Diante disso, considera-se que os documentos solicitados ao STF, produzirão um vasto conjunto probatório sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões em 29 de maio 2023.

Senador Eduardo Girão